



## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

## Despacho n.º 9371/2022

*Sumário:* Alteração da tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Coimbra.

Nos termos do n.º 2 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 59-A/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 19 de novembro de 2008, alterados e publicados de forma consolidada em anexo ao Despacho Normativo n.º 21/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 20 de julho de 2021, o Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Coimbra, em reunião de 08 de julho de 2022, deliberou aprovar a alteração aos pontos 1.4, 1.8, 2.3, 2.4, 2.6, e 10.2 da Tabela de Emolumentos do Instituto Politécnico de Coimbra, publicada em anexo ao Despacho n.º 2550/2021, de 24 de fevereiro, bem como a introdução dos pontos 1.9, 1.10, 2.7, 2.8, e 2.9.

Em anexo ao presente Despacho procede-se à republicação da Tabela de Emolumentos do Instituto Politécnico de Coimbra, com as alterações aprovadas, que entram em vigor após publicação no *Diário da República*.

14 de julho de 2022. — O Presidente do IPC, *Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde*.

## ANEXO

## Tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Coimbra

Atos	Valores (em euros)
1 — Candidaturas:	
1.1 — Concursos especiais (maiores de 23 anos, titulares de outros cursos superiores, titulares de um diploma de CET, titulares de diploma de CTESP e Estudante Internacional) <sup>(1)</sup> . . . . .	75,00 €
1.2 — Reingresso, mudança de par instituição/curso . . . . .	75,00 €
1.3 — Mudança de regime de frequência (entre pós-laboral e diurno e vice-versa) . . . . .	50,00 €
1.4 — 2.º Ciclo dos cursos <sup>(1)</sup> <sup>(2)</sup> . . . . .	75,00 €
1.5 — Concurso Local de Acesso . . . . .	50,00 €
1.6 — Cursos técnicos superiores profissionais. . . . .	75,00 €
1.7 — Formação especializada e profissionalização em serviço. . . . .	75,00 €
1.8 — Pós-Graduação <sup>(3)</sup> . . . . .	75,00 €
1.9 — Cursos de Formação Contínua, Cursos de Preparação para o acesso ao ensino superior (duração inferior a 6 meses), Cursos Livres e outros Cursos de Formação . . . . .	25,00€
1.10 — Cursos de Preparação para acesso ao ensino superior (duração superior a 6 meses)	50,00€
2 — Inscrições — Matrículas:	
2.1 — Provas de avaliação de capacidade para maiores de 23 anos/Provas de avaliação de capacidade para ingresso nos CTESP. . . . .	50,00 €
2.2 — Pré-requisitos com provas de aptidão . . . . .	50,00 €
2.3 — Inscrição 1.º Ciclo . . . . .	30,00 €
2.4 — Inscrição 2.º Ciclo <sup>(2)</sup> . . . . .	75,00 €
2.5 — Inscrição em cursos técnicos superiores profissionais . . . . .	30,00 €
2.6 — Inscrição em Pós-Graduação <sup>(3)</sup> . . . . .	75,00 €
2.7 — Inscrição em Formação especializada e profissionalização em serviço . . . . .	75,00€
2.8 — Inscrição em Cursos de Formação Contínua, Cursos de Preparação para o acesso ao Ensino superior (duração inferior a 180 horas), Cursos Livres e outros Cursos de Formação . . . . .	25,00€
2.9 — Inscrição em Cursos de Preparação para acesso ao ensino superior (duração superior a 180 horas) . . . . .	75,00€
2.10 — Alteração da inscrição de unidade curricular por decisão do estudante . . . . .	20,00 €
2.11 — Alteração de ramo/percurso por decisão do estudante . . . . .	50,00 €
2.12 — Inscrição e frequência em unidade curricular isolada . . . . .	125,00 €/unidade curricular isolada
2.13 — Inscrição e frequência de estudante regular em unidade curricular adicional no IPC . . . . .	75,00 €/unidade extracurricular
2.14 — Inscrições em exames por unidade curricular na época de recurso, especial e extraordinária . . . . .	10,00 €



Atos	Valores (em euros)
2.15 — Inscrições em exames por unidade curricular para efeitos de melhoria de nota. . . . .	10,00 €
2.16 — Inscrições em provas do concurso local de acesso (1.º ciclo). . . . .	25,00 €
2.17 — Inscrições em provas de exame para ingresso no 1.º ciclo de Estudantes Internacionais	100,00 €
2.18 — Inscrições em provas escritas e orais de línguas, no âmbito do Estatuto do Estudante Internacional . . . . .	70,00 €
3 — Certidões:	
3.1 — * Certidão de matrícula, inscrição ou frequência (2.ª e seguintes, por ano letivo) . . . . .	5,00 €
3.2 — ** Certidões de registo/diploma:	
3.2.1 — Certidão de registo/diploma do grau de mestre e do grau de licenciado . . . . .	100,00 €
3.2.2 — Certidão de registo/diploma de curso de mestrado (curso de especialização) e de curso de pós-graduação . . . . .	80,00 €
3.2.3 — Certidão de registo/diploma de curso de especialização tecnológica e de curso técnico superior profissional . . . . .	80,00 €
3.2.4 — Certidão de registo/diploma de parte de curso de mestrado não inferior a 60 ECTS ou de parte de curso de licenciatura não inferior a 120 ECTS . . . . .	80,00 €
3.2.5 — 2.º pedido e seguintes por certidão de registo . . . . .	20,00 €
3.3 — * Certidão descritiva de estágio . . . . .	15,00 €
3.4 — * Certidão de conteúdos programáticos: (Por cada unidade curricular) . . . . .	20,00 € (até ao máximo de 200,00 €)
3.5 — * Certidão de cargas horárias . . . . .	10,00 €
3.6 — * Certidão de aprovação explicitando a(s) unidade(s) curricular(es). . . . .	15,00 €
3.7 — * Certificado de cursos de formação contínua, cursos livres ou outras ações de formação	15,00 €
3.8 — (¹) Certidão prevista no n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento das provas de avaliação de capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPC dos maiores de 23 anos . . . . .	20,00 €
3.9 — Outras certidões:	
3.9.1 — * Certidão de conclusão de curso pré-bolonha (quando detentor de Carta de Curso)	20,00 €
3.9.2 — * Certidão não especificada (por página). . . . .	5,00 €
3.9.3 — * Certidão por fotocópia (por página). . . . .	1,50 €
	0,06 €/palavra — até 100 palavras
	0,05 €/palavra — a par- tir de 100 palavras a 1000 palavras
3.9.4 — Certidão em língua estrangeira (que não inglês; valor a acrescer à certidão respetiva)	0,04 €/palavra — mais de 1000 palavras (até ao máximo de 100,00 €)
3.10 — Declarações não especificadas . . . . .	15,00 €
4 — Cartas de Curso:	
4.1 — Grau de Licenciado:	
4.1.1 — Carta de Curso . . . . .	150,00 €
4.1.2 — Carta de Curso + Certidão de Registo/Diploma . . . . .	200,00 €
4.2 — Grau de Mestre:	
4.2.1 — Carta de Curso . . . . .	170,00 €
4.2.2 — Carta de Curso + Certidão de Registo/Diploma . . . . .	220,00 €
5 — Reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros:	
5.1 — Reconhecimento de nível e reconhecimento específico (grau de licenciado, grau de mestre e de diploma de técnico superior profissional) . . . . .	400,00 €
5.1.1 — Realização de provas de avaliação de conhecimentos determinados para a atribuição de Reconhecimento Específico . . . . .	150,00 €/por prova
5.2 — Reconhecimento automático . . . . .	40,00 €
5.3 — Pedido de conversão de classificação final apresentado separadamente face ao pedido de reconhecimento de grau académico ou diploma . . . . .	75,00 €
6 — Creditação:	
6.1 — Estudo Prévio . . . . .	100,00 €
6.2 — Creditação de unidades curriculares realizadas no IPC:	
6.2.1 — Por cada ECTS requerido . . . . .	5,00 €
6.3 — Creditação de unidades curriculares realizadas noutras Instituições:	
6.3.1 — Por cada ECTS requerido . . . . .	15,00 €
6.4 — Creditação de experiência profissional:	
6.4.1 — Por cada ECTS requerido . . . . .	15,00 €
7 — Professor Especialista:	
7.1 — Requerimento para a realização de prova para atribuição do Título de Especialista. . . . .	1.000,00 €
7.2 — Certificado . . . . .	120,00 €



Atos	Valores (em euros)
8 — Atos diversos:	
8.1 — Revisão de prova de exame escrito final ou equiparado. . . . .	25,00 €
8.2 — Consulta das provas de avaliação de capacidade para maiores de 23 anos, e das provas de avaliação de capacidade para ingresso nos CTESP (por cada prova escrita) . . . . .	10,00 €
8.3 — Reapreciação das provas de avaliação de capacidade para maiores de 23 anos . . . . .	50,00 €
9 — Atos de matrícula e inscrição fora do prazo <sup>(4)</sup> :	
9.1 — Nos primeiros 15 dias seguidos a contar do prazo fixado . . . . .	15,00 €
9.2 — Nos 15 dias subsequentes e até 30 dias seguidos a contar do prazo fixado . . . . .	50,00 €
9.3 — Após 30 dias seguidos, se autorizado o requerimento de matrícula/inscrição fora do prazo fixado . . . . .	100,00 €
10 — Isenções e Reduções:	
10.1 — Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de ADSE, abono de família, IRS, militares e pensões de sangue, as certidões requeridas pelas Associações de Estudantes, desde que necessárias para instruir processos enquadrados nas suas atividades específicas, mediante pedido apresentado na respetiva Escola, indicando o fim a que se destinam, bem como todas as outras certidões/declarações cuja isenção esteja legalmente prevista.	
10.2 — Os estudantes com bolsa de apoio social atribuída pela DGES e/ou dos SASIPC beneficiam de uma redução de 50 % nas taxas previstas, enquanto forem cumulativamente estudante e bolseiro, até seis meses após a conclusão do curso/ciclo de estudos. Esta exceção não se aplica às taxas por práticas de atos fora do prazo.	
10.3 — A taxa prevista para a revisão de prova de exame ou apreciação de processo de avaliação deverá ser devolvida aos interessados no caso de virem a obter a classificação mais elevada que a anteriormente obtida ou decisão mais favorável.	
10.4 — Os trabalhadores do IPC (docentes e não docentes) estão isentos do pagamento das taxas previstas nos pontos 5, 6 e 7.	
10.5 — O pessoal não docente e não investigador do IPC, quando abrangidos pelo Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento e Qualificação Profissional do Pessoal não Docente e não Investigador do IPC, estão isentos do pagamento de taxas e emolumentos previstas no mesmo.	

<sup>(1)</sup> Ficam isentos os estudantes que tenham concluído:

Um CTESP no IPC, caso se estejam a candidatar a uma licenciatura;  
Uma licenciatura no IPC, caso se estejam a candidatar a um mestrado;

Candidatos ao abrigo da alínea d) do artigo 7.º do Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do IPC, desde que sejam atuais estudantes matriculados numa UOE do IPC.

<sup>(2)</sup> Ficam isentos os colaboradores externos que tenham colaborado de forma efetiva, consecutiva e não remunerada na orientação de estágios curriculares, durante os últimos 5 anos letivos anteriores ao ano da candidatura.

<sup>(3)</sup> Redução de 50 % do valor para os colaboradores externos que tenham colaborado de forma efetiva, consecutiva e não remunerada na orientação de estágios curriculares, durante os últimos 5 anos letivos anteriores ao ano da candidatura.

<sup>(4)</sup> Não aplicável se o não cumprimento dos prazos for da responsabilidade da Unidade Orgânica de Ensino.

\* A certidão poderá ser emitida em língua portuguesa ou língua inglesa

\*\*A certidão é emitida em língua portuguesa e em língua inglesa.

315524699